



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

15.04

**RESOLUÇÃO N° 2.915,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

**“485° Ano da Fundação do Povoado “
“69°. de Emancipação Política Administrativa”**

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1° - Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: **FÁBIO ALVES MOREIRA – Presidente; JAIR FERREIRA LUCAS – Relator; e JOEMERSON ALVES DE SOUZA - MEMBRO**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), **“OBTER INFORMAÇÕES MAIS PRECISAS DOS RECURSOS FEDERAIS QUE ESTEJAM A CAMINHO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, BEM COMO ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAQUELES QUE JÁ FORAM ENTREGUES À PREFEITURA”**, em conformidade com os termos do Requerimento nº 135/2018

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente

VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 06 de setembro de 2018.
Processo nº **902/2018** – Requerimento nº **135/2018**.
Autor: **Fábio Alves Moreira**
DVA/jras.